



ROTEIRO: 009 - 0011 - 830 - 3800
 MATRÍCULA: 2403373-2023-10-9
 DOM. BANC.:

DOM. ENT.:

Data de Apresentação: 23/10/2023
 Cadastre sua Fatura em Débito Automático.
 Utilize o Código: 0002403373-0

Classificação: MTC-CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / B1 RESIDENCIAL / RESIDENCIAL LIGAÇÃO: MONOFASICO
 TENSÃO NOMINAL EM VOLTS DISP: 220 Lim. Min.: 202 Lim. Max.: 231

NIEDJA ELAINE EVANGELISTA FALCAO

RUA EUGENIO DE LUNA FALCAO, S/N - 58315000

PTA DE LUCENA
 LUCENA (AG: 1)

CNPJ/CPF/RANI: 05X.XXX.XX4-59
 Insc. Est.:

CÓDIGO DO CLIENTE
5/2403373-0
 CÓDIGO DA INSTALAÇÃO
00001323663

Datas de Leituras	Leitura Anterior	Leitura Atual	Nº Dias	Próxima Leitura
	15/09/2023	17/10/2023	32	16/11/2023



NOTA FISCAL Nº: 001.972.210 - Série: 002
 DATA DE EMISSÃO: 18/10/2023
 Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.sv.rs.gov.br/nf3e/consulta>
 chave de acesso:
 2523 1009 0951 8300 0140 6600 2001 9722 1010 0117 4100
 Protocolo de Autorização:
 3252300019863141 - 18/10/2023 15:28:47

REF: MÊS / ANO **Outubro / 2023** VENCIMENTO **30/10/2023** TOTAL A PAGAR **R\$ 91,64**

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E TABELIONATO CUNHA DOS SANTOS

ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA

E-49
Fls.101/102
1º Traslado

Iraci Cunha dos Santos
Tabeliã

Saibam quantos este público instrumento de escritura pública de compra e venda bastante virem, que aos dezoito dias do mês de abril do ano de Dois Mil e Dezesesseis (18/04/2016), neste Cartório de Fagundes Município de Lucena, Comarca de igual nome - PB. Estado da Paraíba República Federativa do Brasil, em meu cartório, perante mim Tabeliã compareceram partes entre si justas e contratadas e saber: De um lado como Outorgantes Vendedores: **JANDUIR DORNELAS DA COSTA** e sua esposa **Geanes Barbosa Dornelas**, brasileiros, casados entre si, maiores, ele vereador, ela professora, inscritos sob CPF nºs 323.185.884/49 e 546.727.164-49, portador da carteira de identidade de nº 731.784-SSP/PB. Residentes e domiciliados na Rua: Eugenio de Souza Falcão, s/n, em Ponta de Lucena - Lucena- PB. E **ANTONIA DOS SANTOS COSTA**, brasileira, viúva, maior, professora, portadora da carteira de identidade de nº 1.154.309-SSP/PB. Inscrita sob CPF de nº 434.506.364-72, residente e domiciliada na Rua: Eugenio de Souza Falcão, nº 347, em Ponta de Lucena - Lucena-PB. De outro lado como Outorgados Compradores: **JAEISON DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, maior, marítimo, portador da carteira de identidade nº 2413845-SSP/PB. Inscrito sob CPF nº 033.326.764-82, casado em regime da comunhão parcial de bens com a senhora **NIEDIA ELAINE EVANGELISTA FALCÃO COSTA**, brasileira, maior, professora, portadora da carteira de identidade de nº 2.934.002-SSP/PB . Inscrita sob CPF de nº 052.312.494-59, residentes e domiciliados na Rua: Eugenio de Souza Falcão, 347, em Ponta de Lucena- PB. CEP 58.315.000. Com anuência do seu outro filho **RICARDO DOS SANTOS COSTA**, brasileiro, solteiro, maior, corretor de imóvel, portador da carteira de identidade nº 2.413.923-SSP/PB. Inscrito sob CPF nº 036.476.754-58, residente e domiciliado na Rua: Américo Falcão,s/n, em Lucena - PB. Pelos outorgantes vendedores acima referidos me foi dito que a justo título de aquisição legal tornou-se senhores e legítimos possuidores do imóvel: **Um terreno situado na Rua Projetada, em Ponta de Lucena - Lucena-PB. Medindo 25 metros de frente e fundos por 30 metros de comprimento de ambos os lados. Com seus limites certos; conhecidos e respeitados. Com uma área total de 750,00m2.** Devidamente registrada no cartório de registro de imóvel de Lucena-PB. As folhas, 156-v, do livro 2-P,matricula 6300, em 05/04/2016. Apresentaram a guia de recolhimento do ITBI e a Guia de Comunicação que ficam arquivados neste cartório, avaliado nesta data pelo preço de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) conforme a guia de pagamento do ITBI, a base de 3%, sobre o referido valor junto a

Prefeitura Municipal de Lucena - PB. Que fica arquivado neste cartório. Tendo os vendedores recebidos a importância da outorgada compradora em moeda corrente e legal do país, que contaram e acharam exata, pelo que dou aquela plena e geral quitação. Pelos outorgantes vendedores me foi dito que vendia como de fato vendido tem os outorgados compradores acima mencionados o referido imóvel descrito e desde já cede e transfere aos mesmos compradores toda posse, domínio, direitos e ações que sobre o aludido imóvel exercia para que possa os mesmos compradores dele usar, gozar e livremente dispor como seu que é e fica sendo de hoje em diante por força desta escritura e da cláusula constitui, obrigando-se a fazer esta venda sempre boa, firme e valiosa e a responder pela evicção de direito e renuncia toda ação, exceção ou privilégios que invocar possa, havendo aqui por supridas as cláusulas necessárias neste contrato. Pelos outorgados compradores, me foi dito que aceitava a presente escritura em seus expressos termos. Os outorgados compradores declaram que a venda objeto desta Escritura, foi realizada sem a intervenção de Corretor de Imóveis Certifico que me foram apresentados documento que trata a Lei Federal 7.433 de 18 de dezembro de 1985 arquivados. Emitido a DOI Certifico ainda, que os outorgantes vendedores, declaram em cartório que não esta sujeito a apresentação da certidão Negativa de Débito do INSS, isentando o cartório de qualquer responsabilidade Civil ou Criminal, conforme Decreto Lei nº. 2.038 de junho de 1983, que modificam disposições do decreto lei nº. 1.958 de setembro de 1.982. Ficam dispensadas as testemunhas conforme provimento 03-87 da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado da Paraíba dou fé. Eu Iraci Cunha dos Santos, Tabelia (ass) Janduir Dornelas da Costa e sua esposa Geanes Barbosa Dornelas, Antonia dos Santos Costa. Ass) Jaelson dos Santos Costa e sua esposa Niedja Elaine Evangelista Falcão Costa. Era o que se continha em dita escritura aqui fielmente transcrita, dou fé. Selo Digital ACL07752-RXW1, consulte a autenticidade em [HTT:// selodigital.tjpb.jus.br](http://selodigital.tjpb.jus.br)



FICHA DO IMÓVEL

Inscrição Imobiliária:	1.0003.200.01.0315.0000.0	Sequencial:	1037582.1		
Inscrição Anterior:	03200031500000 - 37582	Natureza:	TERRITORIAL		
Endereço:	RUA PROJETADA, S/N Lot DESMEMBRAMENTO JANDUIR DORNELAS E OUTRA Lote L-07 - A NOMEAR - Lucena/PB - Cep: 58315-000				
Proprietário:	JAELSON DOS SANTOS COSTA				
CPF/CNPJ:	033.326.764-82	E-mail:			
End. Correspondência:	RUA EUGENIO FALCÃO, 347 - PONTA DE LUCENA - LUCENA/PB - Cep: 58315-000 - BRASIL				
Testada Principal:	25,00	Profundidade Principal:	30,00		
Área Cons Unidade:	0,00	Área Total Cons:	0,00		
Área do Terreno:	750,00		Testada Fictícia:	25,00	
Água:	SIM	Rede de Esgoto:	NÃO	Limpeza Urbana:	SIM
Pavimentação:	NAO	Galerias Pluviais:	NÃO	Guias/Sarjetas:	NÃO
Rede Elétrica:	SIM	Iluminação Pública:	SIM	Rede de Telefone:	NÃO
Coleta Lixo:	COLETA ALTERNADA	Emplacamento:	NÃO	Arborização:	NÃO
Habite-se:		Ano Construção:		Núm Pavimentos:	
Situação Quadra:	FRENTE - 1	Topografia:	PLANO - 1	Patrimônio Terreno:	PRÓPRIO
Pedologia:	NORMAL/ARGILOS O - 1	Limitação:	MURADO	Calçada:	NÃO
Utilização:		Tipo Imóvel (Espécie):		Padrão Construtivo:	
Estado Conservação:	- 1	Estrutura (Elevação):		Piso (Característica):	
Cobertura:		Patrimônio Edificação:		Instalação Sanitária:	
Encravado:		Posicionamento:		Fração Ideal:	1
Coleta Seletiva:	NÃO	Produz Lixo Orgânico:	NÃO		
IPTU:	NORMAL	Taxas:	NORMAL	Porte:	
Processo Cadastro:		Data Cadastro:	04/12/2023	Insc Mercantil:	
Proc Ult Alter:		Data Ult Alt:	04/12/2023	Imóvel Recadastrado:	NÃO
Situação Atual:		Data Ult Lanç:	23/12/2022	Aliq IPTU:	1,50
V Venal Terreno:	3.013,58	V Venal Edificação:	0,00	V Venal Atual:	3.013,58
V0 (M² Terreno):	0,00 (0,00)	VU (M² Construção):	0,00 (0,00)	IPTU Sem Desconto:	45,2



RELATÓRIO DE PROCESSOS

Sistema de Protocolo Eletrônico

Prefeitura Municipal de Lucena

Aguardando Recebimento

PROTOCOLO	SOLICITANTE	TIPO	ORIGEM	DESTINO	DATA
00958/2023	JAELSON DOS SANTOS COSTA	IMOBILIÁRIO - CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO	PREFEITURA DE LUCENA PROTOCOLO GERAL	> PREFEITURA DE LUCENA RECEITA - DIGITALIZAÇÃO	04/12/2023 12:28:38